



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

## DECRETO Nº 144/2023, 27 DE JULHO DE 2023

**ALESSANDRO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mantenedora do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Giacomo Garofoli, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Deliberação Nº 02/2018 – CP/CEE/PR,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica INSTITUÍDO o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Giacomo Garofoli, do Município de Leópolis, com a oferta de Educação Infantil.

**Art. 2º** - O Conselho Escolar passa a ser composto por **(de 60 a 80) %** da comunidade escolar e **(de 20 a 40) %** da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento que representa	Nome Completo do titular	RG	Nome Completo do Suplente	RG
Direção Escolar	Adeusenice Rosa Correia <b>Presidente</b>	5.325.503-5		
Representante da Equipe Pedagógica	Aline Milma Domingues Tonetti	10.165.136-3		
Representante da Equipe Administrativa	Esthela Mendes Silva	12.937.519-1		
Representante de Docente	Luana Ribeiro dos Santos	9.115.896-5	Odete de Paula da Silva	8.088.150-9






# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

Representante de Docente	Kauana Gabriela Rocha de Lima	12.905.395-0	Ilza Ferreira	7.044.928-5
Representante dos funcionários – Agente de Serviços	Clarice Santos Lima	7.938.251-5	Marcia Cristina Diniz de Abreu	7.672.035-5
Representante dos Pais	Valdirene Donizete Ribeiro Nogueira	8.950.450-3	Thalita da Silva Mendes Moraes	5.444.633-0
Representante da comunidade Local	Bráulio Verillo Miranda	2.177.338-7	Jessica Beatriz dos Santos de Sá Oliveira	10.779.108-6

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leopólis, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

  
ALESSANDRO RIBEIRO  
-Prefeito Municipal-

